



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

### LEI Nº 009/2016

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE</b> |               |
| EDIÇÃO Nº                              | 17.362        |
| PÁGINA Nº                              | 17            |
| DATA                                   | 07/abril 2016 |

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado a contrapartida para a aquisição de patrulha agrícola.

#### Suplementação

|                             |                                                          |                 |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 09                          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                 |
| 09.002                      | <b>DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>                      |                 |
| 20.606.0030.1.024.000       | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS           |                 |
| 0337 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00000         | 5.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                          | <b>5.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Redução

|                        |                                                          |                 |
|------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 09                     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                 |
| 09.001                 | <b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>              |                 |
| 22.606.0030.2.030.000  | Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuaria |                 |
| 0311 - 3.3.90.30.00.00 | Material de Consulmo - Fonte 00000                       | 5.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>  |                                                          | <b>5.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.

  
Sérgio Jose Ferreira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo: Fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente, sua qualidade de vida.

03. Público Alvo: População de agricultores

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:  
04

06. Quantidades de Ações

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)  
5.000,00

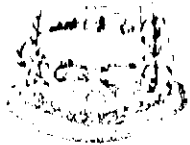
08. Contrapartida: 5.000,00

09. Valor total: 5.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                                                            | Índice mais recente                               |         | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------------------------|
| Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas                                                 |                                                   |         | Julho/2015 |                   |                          |        | Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico |
| Título da Ação                                                                                           | Unidade Resp.                                     | Tipo    | Produto    | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)                        |
| Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas                                                     | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Projeto | Unidade    | 04                | 2016                     | Global | 5.000,00                                     |
| Função: 20<br>Subfunção: 606<br>Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola |                                                   |         |            |                   |                          |        |                                              |

Sergio Jose Ferreira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.611.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

ÓRGÃO 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

**01. Denominação:** 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**02. Objetivo:** Fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente, sua qualidade de vida.

**03. Público Alvo:** População de agricultores

**04. Horizonte Temporal:** Finalístico

**05. Quantidade de Indicadores:**  
04

**06. Quantidades de Ações**

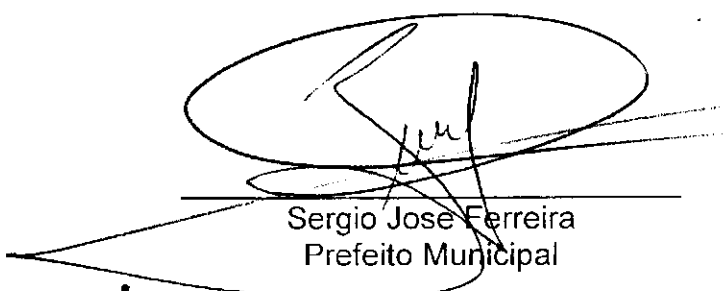
**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**  
5.000,00

**08. Contrapartida:** 5.000,00

**09. Valor total:** 5.000,00

**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

| Descrição / Unidade de Medida                                                                            |  |  |  | Índice mais recente                               |         | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------------------------|--|
| Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas                                                 |  |  |  |                                                   |         | Julho/2015 |                   |                          |        | Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico |  |
| Título da Ação                                                                                           |  |  |  | Unidade Resp.                                     | Tipo    | Produto    | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)                        |  |
| Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas                                                     |  |  |  | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Projeto | Unidade    | 04                | 2016                     | Global | 5.000,00                                     |  |
| Função: 20<br>Subfunção: 606<br>Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola |  |  |  |                                                   |         |            |                   |                          |        |                                              |  |

  
Sergio Jose Ferreira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107

**ERRATA**

LEI Nº 010/2016

Na edição 17.362 do DIÁRIO DO NOROESTE na página 17, na data de 07 de abril de 2016

TEOR DA PUBLICAÇÃO: LEI Nº 009/2016

ONDE SE LÊ:

**Redução:**

09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

09.001

22.606.0030.2.030.000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuaria

0311 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consulmo - Fonte 00000

5.000,00

LEIA-SE:

**Redução:**

09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

09.002

22.606.0030.2.030.000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuaria

0311 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte 00000

5.000,00

As demais informações ali contidas permanecem inalteradas.

Santa Mônica, 11 de abril de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016

Sergio Jose Ferreira  
Prefeito Municipal

